

TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E CONDUTA ÉTICA

USO

PÚBLICO

Versão: 06 - 26/02/2025



Toro Indústria e Comércio LTDA
CEO – ISAAC BRITO GONDIM

TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E CONDUTA ÉTICA

Compromisso da Toro com a Sustentabilidade:

- **Ética:** A **TORO** se colocar como responsável por todas nossas ações e buscando dar a transparência a elas, seguindo a legislação aplicável e outros requisitos ao nosso negócio.
- **CEO:** Perenizar o negócio e otimizar o retorno dos investimentos, buscando a liderança em nosso setor, com alta rentabilidade, marca reconhecida e prevenindo risco Empresariais.
- **Cliente:** Atuar de forma inovadora em soluções ambientais que gerem valor ao negócio do cliente, buscando a sua plena satisfação.
- **Colaborador:** Promover ambiente de trabalho íntegro, o desenvolvimento contínuo, a disseminação da cultura de sustentabilidade, a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e a valorização da diversidade.
- **Sociedade:** Valorizar e apoiar as comunidades onde estamos inseridos, através da responsabilidade socioambiental e do respeito às diferenças entre culturas, ideias e estilos de vida de cada um.
- **Fornecedores:** Buscamos elevar os seus padrões de sustentabilidade, contribuindo para seu desenvolvimento empresarial, alinhando aos nossos princípios e valores.
- **Inovação:** Promover um ambiente propício para a inovação, motivando e capacitando nossos colaboradores para criar soluções alinhadas à estratégia do negócio.
- **Meio Ambiente:** Reconhecer e prevenir os potenciais impactos ao meio ambiente decorrentes dos aspectos de nossas atividades, produtos e serviços.

Palavras do CEO

Isaac Brito Gondim

Nunca imaginaria que as questões de sustentabilidade chegariam numa proporção de urgência como vem sendo vivenciado. Vale salientar que nos últimos anos, vivenciamos em todo o mundo significativas mudanças climáticas, aumento dos acidentes ambientais, escassez dos recursos naturais, alterações nas condições de trabalho, entre outras tantas transformações que devemos estar atentos, como empresários, cidadãos, e principalmente como seres humanos. Vale a preocupação, pois o tema é global e envolve diversos setores da economia. O nosso papel como indústria é essencial nesse debate e é um dos alicerces para impulsionar o crescimento econômico sustentável. O movimento no Brasil, quando comparado ao cenário internacional, ainda é tímido e com pouco engajamento, tanto dos gestores como dos investidores. Portanto temos um papel fundamental para alavancar as questões Ambientais, Sociais e de Governança para melhorias nas questões da sustentabilidade.

A **TORO** tem como objetivo trabalhar continuamente para estar inserido no mercado, participando e motivando a sua cadeia de partes interessadas a terem a visão macro da sustentabilidade do planeta.

Isaac Brito Gondim - CEO

/ /
Data

TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av. Toro, 66 – Vila Santa Maria - Diadema – SP – CEP 09980-901
Telefone: (11) 4055.7800 / 4055.7848
CNPJ 59.111.666/0001-60
Site: www.toro.com.br

SUMÁRIO

1.0 PILARES DA SUSTENTABILIDADE	6
1.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	6
1.2 RESPONSABILIDADE ECONÔMICA.....	6
1.3 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	6
2. DIRETRIZES DA EMPRESA SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE.....	7
3. CONDUTA E POLÍTICA ANTI SUBORNO	8
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	8
4.1 RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS.....	8
4.2 DIREITOS HUMANOS - RABALHO INFANTIL, COMPULSÓRIO, TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO HUMANO	8
4.3 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	8
4.3.1 BEBIDAS ALCOÓLICAS, PORTE DE ARMAS, TABAGISMO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.....	8
4.4 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES.....	9
4.5 COMBATE À CORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E OUTROS ATOS ILÍCITOS	9
4.6 CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS.....	9
4.7 CUMPRIMENTO DAS LEIS, NORMAS E CONTRATOS	9
4.8 INFORMAÇÕES SIGILOSAS E CONFIDENCIAIS	10
4.10 PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	10
4.11 USO DE CORREIO ELETRÔNICO E INTERNET	11
4.12 RECURSOS DE INFORMÁTICA	11
4.13 SENHAS DE ACESSO.....	11
4.14 EXPOSIÇÃO DA MARCA.....	11
4.15 ÉTICA EMPRESARIAL E INTEGRIDADE NA CONCORRÊNCIA	11
4.16 OMISSÃO OU OCULTAÇÃO DE ERROS OU FALHAS	12
4.17 EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA (GEE).....	12
5. DENÚNCIA DE ATOS ILÍCITOS E PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO	12
6. PROCEDIMENTOS INTERNOS E DISCIPLINARES	12
7. ÁREA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	13
7.1 - CONSCIÊNCIA FINANCEIRA.....	13
7.2 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO	13
7.3 - CONTROLE DE GASTOS.....	13
7.4 - POUPANÇA E INVESTIMENTO	13
7.5 - GERENCIAMENTO DE DÍVIDAS	13
8. RECRUTAMENTO ÉTICO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO	13
9. DIREITOS A TERRA, FLORESTA, ÁGUA E DESEJOS COMPULSÓRIOS.....	14
10. USO DE FORÇA DE SEGURANÇA PRIVADA OU PÚBLICA.....	14

11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	14
12. DESCARBONIZAÇÃO	15
13. BEM – ESTAR ANIMAL.....	15
14. BIODIVERSIDADE, USO DA TERRA E DESMATAMENTO	15
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1.0 PILARES DA SUSTENTABILIDADE

Com as recentes mudanças climáticas, aquecimento global cada vez mais presente e até mesmo o surgimento de novas doenças respiratórias, o termo sustentabilidade tornou-se pauta entre os principais governos e empresas para evitar maiores prejuízos no futuro e assim garantir a integridade do planeta e melhor qualidade de vida.

Desta forma, a **TORO** busca o desenvolvimento sustentável realizando ações voltadas para os seguintes pilares:

1.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O primeiro pilar é chamado social e engloba diretamente o elemento humano. Em resumo, parte do princípio da criação de mecanismos que tornem a vida do colaborador mais simples e justa, com o desenvolvimento de ações que melhorem a saúde, a educação, o lazer, a qualidade de vida no trabalho, treinamentos, relações amigáveis, além de desenvolvê-lo pessoalmente e não só como colaborador.

A **TORO** tem uma conduta com seus colaboradores orientada pelos princípios e valores éticos, como: respeito, igualdade, honestidade, lealdade, confiança, cooperação, justiça, transparência, respeito aos direitos humanos, observância às leis trabalhistas, de saúde, segurança e ambientais vigentes, além da responsabilidade, idoneidade, integridade física, intelectual, moral, comprometimento e compromisso com a verdade.

A **TORO** repudia todo tipo de exploração das condições humanas de trabalho tais como: trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação no trabalho, assédio, tráfico humano; e respeita a legislação vigente sobre salários, benefícios e limite de horas de trabalho.

A **TORO** considera sua cadeia de fornecimento como parte integrante do seu sucesso e, portanto, busca atuar de forma integrada com os seus fornecedores. São pré-requisitos para se tornar um fornecedor da **TORO**: adesão às normas sociais, éticas, ambientais, leis e regulamentos aplicáveis nos países em que operam e que adotem a mesma conduta em relação aos seus subfornecedores.

A **TORO** tem como iniciativa e apoio aos principais requisitos da ONU – Organização das Nações Unidas.

Tópicos:

Direitos humanos

A **TORO** tem como conduta apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos declarados e vigentes, vigiando para que eles não sejam cúmplices de abusos.

Trabalho

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;
A abolição efetiva do trabalho infantil;
A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Ambiente

A **TORO** apoia uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
A **TORO** busca na sua política as iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
A **TORO** busca o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

A **TORO** trabalha contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

1.2 RESPONSABILIDADE ECONÔMICA

O segundo pilar é o econômico e diz respeito à competitividade entre as empresas, ou seja, todas elas devem ser economicamente sustentáveis e capazes de produzir, distribuir e oferecer seus produtos de maneira justa em relação aos concorrentes. Gerar empregos, garantir o fluxo econômico e até mesmo produzir com materiais recicláveis são exemplos de ações voltadas à sustentabilidade econômica, na qual a **TORO** vem fazendo ações dentro dos seus processos produtivos para ter um melhor aproveitamento dos materiais.

1.3 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

É nesse terceiro pilar que a **TORO** realiza atividades ambientalmente corretas e evita os desperdícios em suas rotinas.

Nesse ponto também são levadas em questão ações que reduzam os impactos ambientais negativos devido a produção e consumo, seguir todas as legislações ambientais estipuladas pelos órgãos regulatórios, além de informar e envolver toda a comunidade a sua volta em ações de preservação do meio ambiente, a **TORO** mantém sua certificação da ISO14001:2015 com a política de preocupação com o meio ambiente.

A **TORO** busca contribuir com a sustentabilidade destes pilares, dando passos para obtenção de um mundo melhor. Afim de contribuir e estar mais próxima destes cenários, a empresa também possui um compromisso com o [Pacto Global da ONU](#), que possui a finalidade de designar uma série de diretrizes em prol do meio ambiente. E com essa mesma preocupação, a **TORO** prioriza a adesão destes requisitos por parte de seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, e todas as demais partes interessadas no nosso escopo de negócios.

A **TORO** requer que seus fornecedores assegurem o atendimento à legislação vigente, em destaque para as legislações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Conselho Nacional de Trânsito – Contran quanto ao transporte rodoviário de produtos químicos.

A **TORO** pratica em seus processos e rotinas diárias, bem como recomenda aos seus fornecedores e prestadores de serviço, as seguintes boas práticas relacionadas à sustentabilidade:

1. Consumo de energia e emissões de gases com efeito estufa
2. Não desperdiçar água
3. Manter ativo um poço semi artesiano homologado
4. Não jogar lixo nas ruas
5. Fazer a gestão de recursos naturais como reciclar / Reutilizar
6. Utilizar produtos sustentáveis
7. Reduzir o uso de plástico
8. Utilizar fontes de energia renovável
9. Proteger a qualidade do solo, água e ar
10. Gerenciar as condições adequadas de ruído
11. Ambiente adequado e responsável pela gestão de produtos químicos

A **TORO** dentro de suas políticas administrativas, tem como temas prioritários seguir as proteções ambientais, sociais e de governança conforme destacado abaixo:

AMBIENTAL	Otimização do uso de Recursos Naturais	Baixa emissão e utilização de crédito de Carbono	Eficiência Energética
SOCIAL	Política e Relações de Trabalho	Política de Inclusão e Diversidade	Treinamento da Força de Trabalho

2. DIRETRIZES DA EMPRESA SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

A **TORO** compreende que a responsabilidade empresarial, alicerçada nos pilares do desenvolvimento social, econômico e ambiental que deve integrar, de forma sistemática, a cultura organizacional da empresa.

Através da adoção de boas práticas de Governança e Compliance, a **TORO** reforça o compromisso com seus empregados, clientes, fornecedores, Estado e sociedade, enfatizando a importância da transparência e ética no desenvolvimento sustentável de seus negócios.

Pensando nisso, a **TORO** recomenda que seus fornecedores e parceiros de negócio, também mantenham e disseminem tais iniciativas, visando assegurar a conformidade com as regulamentações e legislações vigentes, a mitigação de riscos e a disseminação da cultura da ética, do Compliance e da Governança Corporativa.

Este Código, ou o compromisso da respectiva conformidade, não substitui ou altera qualquer dispositivo contratual, ou ainda, transfere qualquer tipo de direito de terceiros beneficiários, valendo-se tão somente como diretriz basilar da relação contratual e das boas práticas.

3. CONDOTA E POLÍTICA ANTI SUBORNO

Não influenciar agentes públicos ou privados, direta ou indiretamente, pagando ou recebendo suborno, contrapartidas ou qualquer outro meio que não seja ético ou que coloque em risco a própria reputação, honestidade e integridade, bem como, dos públicos com os quais se relaciona, especialmente a **TORO**.

Não se envolver e não tolerar práticas ilícitas, como suborno, extorsão, corrupção, propina em todas as suas formas. Não permitir que seus funcionários, direta ou indiretamente, ofereçam ou recebam qualquer vantagem ou objeto de valor com o intuito de influenciar qualquer ato, decisão ou negócio, comunicando imediatamente a **TORO** os casos de suspeita ou ações desta natureza que, por ventura, tiverem conhecimento.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1 RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Diversidade e discriminação:

A **TORO** e seus fornecedores devem respeitar a diversidade em todos os níveis e promover toda forma de inclusão. Não serão tolerados quaisquer atos de discriminação em função de gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social, opinião política, direito das mulheres, direito das minorias e do povo indígena, aparência ou qualquer outra característica pessoal, situações familiares, associação com entidade de classe ou qualquer outro tipo de discriminação.

Não serão toleradas também condutas que resultem em intimidação, bullying, humilhação, coação ou ameaça aos clientes, fornecedores e colaboradores.

As decisões relacionadas a contratação, desligamento, transferência ou promoção de colaboradores, não são baseadas no relacionamento pessoal, e sim pelo mérito, sem influência de quaisquer outros fatores ou motivação que não seja do desempenho profissional.

Cortesia, respeito, espírito de compreensão, honestidade e imparcialidade no relacionamento com toda a organização, são posturas que a **TORO** espera de todos os colaboradores, dentro e fora da empresa.

4.2 DIREITOS HUMANOS - TRABALHO INFANTIL, COMPULSÓRIO, TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO HUMANO

A **TORO**, pautada pelas convenções trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas demais legislações vigentes, não admite a utilização de trabalho infantil, ou de adolescentes, trabalho compulsório e forçado, tráfico humano ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana, dentro ou fora da companhia. Não devem compactuar com a prática do trabalho escravo ou de coação mediante ameaça de qualquer forma, de castigo físico, psicológico, reclusão ou violência utilizada como método de disciplina ou de controle, a **TORO** mantém sua jornada de trabalho conforme definido na lei vigente, e espera a mesma atuação da sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviços. Também deve ser considerado a liberdade de associação e negociação coletiva, salários e benefícios justos conforme a categoria, não discriminação e práticas de assédios.

4.3 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A **TORO** preza pela saúde e bem-estar dos seus colaboradores, de modo que seus fornecedores e parceiros de negócio também devem manter a mesma postura. Além disso, devem buscar meios de minimizar a ocorrência de acidentes e doenças no ambiente de trabalho, com a disponibilização e fiscalização do uso dos EPIs adequados, promovendo um ambiente saudável e digno. A sua atuação é constante para as avaliações de riscos e combatê-los.

4.3.1 BEBIDAS ALCOÓLICAS, PORTE DE ARMAS, TABAGISMO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

A **TORO** se preocupa com a saúde, qualidade de vida e segurança de seus colaboradores, sendo assim, é vedado dentro das nossas instalações ou no exercício da função profissional, a prática do fumo, bem como fazer uso de substâncias tóxicas ou consumir bebidas alcoólicas em horário de trabalho, essa prática se aplica também aos nossos visitantes, fornecedores, prestadores de serviços e clientes. É também proibido o porte de armas, de qualquer espécie, nas dependências da empresa.

4.4 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES

A **TORO** acredita que a capacitação e a valorização dos seus profissionais são fundamentais para a qualidade dos serviços ofertados aos seus clientes, promovendo continuamente e periodicamente ações de capacitação e desenvolvimento. Neste sentido, recomenda-se que os fornecedores também busquem promover o desenvolvimento de suas equipes, observando boas práticas de gestão de pessoas, e realizar avaliações periódicas sobre suas atividades.

4.5 COMBATE À CORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E OUTROS ATOS ILÍCITOS

A **TORO**, através de suas políticas e procedimentos internos, mantém o compromisso de prevenir e combater a prática de atos ilícitos como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno, fraudes etc. e, desta forma, repudia qualquer tipo de ação ilegal realizada por seus públicos de relacionamento, buscando estabelecer parcerias com empresas que tenham este mesmo posicionamento e que incorporem tais práticas ao seu dia a dia. Neste sentido, a companhia orienta a seus fornecedores:

- Desenvolver práticas de prevenção e mitigação às fraudes, bem como, promover o acultramento de sua cadeia de fornecimento sobre o repúdio, o combate e penalidades em relação a ações desta natureza.
- Adotar instrumentos e mecanismos que coibam atos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, suborno, fraudes, corrupção e demais ações ilícitas zelando pelas legislações e regulamentações vigentes.

4.6 CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS

A **TORO** cumpre, de forma integral, todas as Leis de controle de importação e exportação, inclusive Leis alfandegárias e requisitos regulatórios, bem como se compromete em atender os regulamentos e práticas internacionalmente reconhecidas e exigidas relacionadas ao controle de importação e exportação. Assim, a **TORO** tem plena ciência que essas Leis e Regulamentos podem trazer restrições ou proibições comerciais, com as quais a **TORO** se compromete a cumprir.

A **TORO** cumpre todas as diretrizes para importação e exportação de mercadorias e serviços, inclusive ferramentas e equipamentos, assim como tecnologias e softwares. Desta forma, antes de celebrar qualquer contrato que implique no fornecimento ou aquisição de mercadorias, serviços, ferramentas, equipamentos, tecnologias e softwares, a **TORO**, através do Setor responsável pelo controle aduaneiro e comércio exterior, verifica se a pessoa física ou jurídica, bem como o País onde está localizado o exportador ou importador, está sujeito a algum embargo, restrição ou punição. Esta ação visa impedir relações e negócios comerciais com pessoas físicas ou jurídicas que de alguma forma estejam punidas ou com as suas atividades restritas.

Assim, a **TORO** antes de celebrar qualquer contrato, solicita que seus fornecedores ou clientes informem sobre eventuais restrições a fim de assegurar o tratamento apropriado de bens, serviços ou informações controladas e tecnologia sensível, visando garantir que tais tecnologias não sejam disponibilizadas às pessoas, entidades ou destinos finais não autorizadas e que seu uso e a destinação dos seus serviços, mercadorias, ferramentas, equipamentos, tecnologias e softwares, estejam em conformidade com a legislação específica. São proibidos negócios de importação ou exportação com pessoas físicas ou jurídicas e entidades governamentais de qualquer natureza, que estejam em listas de sanções, independentemente do processo de entrega.

A **TORO** recomenda que seus fornecedores e parceiros de negócio, também mantenham e disseminem tais iniciativas, visando assegurar a conformidade com as regulamentações e legislações vigentes

4.7 CUMPRIMENTO DAS LEIS, NORMAS E CONTRATOS

A observância e cumprimento das legislações e regulamentações do país são premissas básicas para todos os fornecedores. Assim, o exercício de todas as atividades e assuntos comerciais devem sempre estar de acordo com as leis e as regulamentações vigentes em âmbito federal, estadual e municipal.

4.8 INFORMAÇÕES SIGILOSAS E CONFIDENCIAIS

A **TORO** preza pela preservação de informações, de modo que os fornecedores e parceiros de negócio também devem primar pela confidencialidade das informações não públicas recebidas para fins de elaboração de propostas,

trabalhos e demais atividades ao longo de todo período de contrato. Tais informações não devem ser disponibilizadas, apresentadas ou repassadas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da companhia.

São consideradas informações confidenciais: dados orçamentários, financeiros e estratégicos; resultados de vendas; planejamento e táticas do negócio; dados cadastrais e informações de fornecedores como nomes, preços e condições comerciais; dados pessoais e/ou quaisquer outras informações que estejam vinculadas aos interesses empresariais da **TORO**.

É proibida a divulgação de informações confidenciais, internas ou relevantes para terceiros ou profissionais não autorizados a recebê-las durante o termo do contrato de trabalho e após sua rescisão por quanto perdurar a confidencialidade da informação.

Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre colaboradores e áreas necessariamente envolvidas. As informações e documentos de clientes somente deve ser realizado por profissionais com autorização para tal e qualquer divulgação só pode ser efetuada por exigência legal e com anuência da Diretoria.

Todos os colaboradores que portem, leem e aprovelem documentos que contêm informações privilegiadas, sejam da empresa, de prestadores de serviço, fornecedores ou clientes, devem assegurar e se responsabilizar pelo nível de confidencialidade exigido, sendo passível de medidas administrativas, caso haja vazamento das informações.

4.9 CONFLITOS DE INTERESSE

A **TORO** não compactua com quaisquer situações que possam gerar conflitos de interesses pessoais, que possam comprometer ou influenciar a atuação da empresa, de seus colaboradores ou fornecedores/parceiros de negócio.

Quaisquer situações de conflito de interesses devem ser previamente comunicadas ao Comitê de ética da **TORO** através do canal de denúncias **TORO**, através do endereço de e-mail: denuncia@toro.com.br, para que as devidas análises e ações sejam realizadas.

4.10 PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A **TORO** utiliza medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação, visando a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais. A **TORO** ressalta que a segurança é dever de cautela são condições que demandam esforços conjuntos e alinhados. Assim para garantir uma máxima eficiência, os fornecedores e parceiros de negócios precisam igualmente adotar medidas de segurança dentro da sua esfera de domínio.

Um dos ativos mais valiosos que possuímos são as nossas informações, portanto, devemos tomar cuidados especiais mesmo com aquelas consideradas públicas ou sem maiores restrições de divulgação.

É vedado, a qualquer colaborador no ato da divulgação de informações sobre ou de propriedade da **TORO**:

- Omitir ou adulterar informações necessárias ao solicitante ou cliente;
- Fornecer informações falsas em quaisquer situações;
- Não se certificar quanto a solidez e confiabilidade das bases de dados utilizadas como fontes de informação;
- Divulgar informações que acarretem em desvantagens para os nossos clientes e colaboradores, independentemente de trazer benefícios para a empresa.
- Todos os documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, cenários, projeções, análises, conversas telefônicas e eletrônicas, arquivos e relatórios produzidos e desenvolvidos por força das atividades na empresa ou a ela diretamente relacionadas, têm sua propriedade intelectual atribuída à empresa.

De maneira geral, os colaboradores devem ainda evitar quaisquer declarações, orais ou por escrito, que representem de maneira equivocada:

- Os serviços que os colaboradores e o **TORO** são capazes de realizar;
- Qualificações dos colaboradores ou da **TORO**;
- Imagens, informações pessoais, profissionais ou acadêmicas dos colaboradores.

Ressalvado em caso de autorização expressa e formal da Diretoria, a terceiros, a cópia, a descrição, a utilização ou a adaptação fora do ambiente de trabalho, em qualquer circunstância, de qualquer item sujeito à propriedade intelectual da **TORO**, são vedadas e estão sujeitas à apuração de responsabilidade nas esferas cível e criminal. A Toro com base nas necessidades de manter suas informações de formas íntegra, bem como as dos seus clientes e demais parceiros, está fazendo a preparação do seu sistema para obtenção de uma certificação de segurança da informação Tisax, no qual deve ser certificada até dezembro de 2024.

4.11 USO DE CORREIO ELETRÔNICO E INTERNET

A **TORO** fornece sistemas de comunicação eletrônica ou por voz, tais como e-mail, telefones fixos, essencialmente para fins profissionais. O uso de computadores, internet ou e-mail, deverá restringir-se às atividades relacionadas aos negócios da empresa.

A **TORO** não permite a utilização da internet para acesso a sites de conteúdo ofensivo ou inadequado ao ambiente de trabalho, troca de mensagens com declarações ofensivas, sexuais ou inapropriadas. A utilização da internet e do e-mail é monitorada pela organização com propósitos de segurança. O monitoramento pode ser efetuado por meio de telas, filtros, endereços dos sites visitados, e-mail e palavras-chave pesquisadas. Não é facultado ao colaborador direito de privacidade nesse sistema.

4.12 RECURSOS DE INFORMÁTICA

Cada colaborador é responsável pelo uso correto e a conservação dos equipamentos de informática, softwares e sistemas colocados à sua disposição para execução de suas atividades.

Eventuais arquivos particulares não devem ser armazenados nos servidores da **TORO** e estão sob inteira responsabilidade do colaborador, ou seja, a empresa não se responsabiliza pelo conteúdo, manutenção, backup, cópia e recuperação desses arquivos.

4.13 SENHAS DE ACESSO

Cada colaborador é responsável pela utilização das senhas de acesso à rede corporativa, ao correio eletrônico e demais sistemas concedidos, sendo todos de uso sigiloso, pessoal e intransferível, não devendo ser divulgado a terceiros em hipótese alguma.

4.14 EXPOSIÇÃO DA MARCA

Os fornecedores e colaboradores não devem realizar a exposição da imagem. Assim como da marca, do nome empresarial da **TORO** e quaisquer outros aspectos estabelecidos em contratos (como ações corporativas) sem a prévia comunicação e validação da companhia. Em caso de necessidade de vinculação da imagem do fornecedor e parceiro de negócio à da **TORO**, bem como qualquer conteúdo institucional, deve respeitar as leis em vigor, as cláusulas contratuais, os princípios expostos neste documento e as demais diretrizes que orientam este relacionamento, bem como obter-se a autorização expressa da **TORO**.

Não são admitidos comentários especulativos ou que possam comprometer a imagem da companhia em qualquer veículo de comunicação por parte de fornecedores e de seus funcionários.

4.15 ÉTICA EMPRESARIAL E INTEGRIDADE NA CONCORRÊNCIA

A **TORO** preza pela concorrência livre e leal, adotando a ética e a cordialidade como princípios neste relacionamento e exige que seus fornecedores tenham a mesma conduta. Além disso, acredita que todas as instituições do mercado devem ser tratadas com o mesmo respeito e não admite as seguintes práticas:

- Atos de espionagem empresariais;
- Propostas e preços com origem em situações de não conformidade com as boas práticas concorrenciais;
- Obtenção ou divulgação de informações dos concorrentes por meios escusos, que possam afetar a imagem ou contribuir para a divulgação de boatos;
- Formação de concorrência leal trustes e cartéis, práticas antidumping ou outras ações desleais de comércio, abuso de poder econômico.

- Corrupção, extorsão e suborno
- Privacidade
- Responsabilidade financeira
- Divulgação de informações
- Conflitos de interesse
- Peças falsificadas
- Propriedade intelectual
- Controle de exportação e sanções econômicas
- Proteção de identidade e não retaliação, entre outras...

4.16 OMISSÃO OU OCULTAÇÃO DE ERROS OU FALHAS

Consideramos que erros e falhas são possíveis e fazem parte da natureza humana, no entanto, esperamos que nossos colaboradores reconheçam imediatamente seus erros e falhas.

Os colaboradores da **TORO** se comprometem a reportar todas as perdas, erros ou falhas para seus superiores hierárquicos, ou para a áreas nas quais sejam orientados o reporte.

4.17 EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA (GEE)

Redução de Emissões: Os fornecedores da **TORO** devem adotar medidas para reduzir suas emissões de GEE, como por exemplo: utilização de fontes de energia renováveis e a implementação de tecnologias mais eficientes.

Relatórios de Emissões: Os fornecedores da **TORO** deveriam enviar relatórios detalhados e precisos sobre suas emissões de GEE, seguindo padrões reconhecidos como o GHG Protocol.

Compromisso com a Sustentabilidade: Os fornecedores da **TORO** devem demonstrar um compromisso contínuo com a redução de emissões e a adoção de práticas sustentáveis em suas operações.

5. DENÚNCIA DE ATOS ILÍCITOS E PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO

Todos os colaboradores da **TORO**, diante de uma situação efetiva ou aparente, de conflito de interesses, lavagem de dinheiro, corrupção, suborno, fraudes em geral, ou que vá de encontro ao ferimento desse Código de Ética e Conduta devem: Informar imediatamente aos Superiores. Caso o evento tenha aparente participação de algum membro com cargo de poder, pode direcionar a comunicação mencionada ao Departamento de Recursos Humanos ou procurar pelos representantes do Comitê de Ética ou utilizar o e-mail: denuncia@toro.com.br, colaborar no processo de análise das situações reportadas, fornecendo todas as informações, requeridas ou não, e que sejam necessárias ou relevantes; Sempre consultar os Quadros de Avisos e Gestão à Vista quando houver dúvidas sobre este tema.

Quaisquer pessoas com a qual a empresa se relacione, caso seja mais confortável, poderá fazer a comunicação de forma anônima e confidencial através da caixa de comunicação instalada no corredor do RH.

O Departamento de Recursos Humanos e Comissão de ética estão preparados a lidar com estas situações assegurando a correta e responsável condução do processo de análise e, quando aplicável, investigação.

Todas as situações ou reclamações reportadas serão tratadas com sigilo. A **TORO** garante que não ocorrerá, nem será tolerada, retaliação contra quem, de boa-fé, fizer qualquer reporte ou levantar suspeitas de violações. Apuraremos o volume de informações/ reclamações e se o volume justificar, instalaremos o canal externo.

6. PROCEDIMENTOS INTERNOS E DISCIPLINARES

Acreditamos que antes de penalizar devemos sempre educar e por isso valorizamos os programas de treinamentos e o fluxo de comunicação interna fluindo vertical e horizontalmente. Todavia, na ocorrência de eventuais desvios éticos ou de conduta profissional, serão impostas algumas penalidades conforme a legislação, normas e políticas internas da **TORO**.

7. ÁREA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

7.1 - CONSCIÊNCIA FINANCEIRA

A **Toro** tem como suma importância e conhecimento sobre a situação financeira atual, incluindo receitas, despesas, dívidas e investimentos. Com isso permite uma avaliação realista da situação e a identificação de áreas que precisam de ajustes.

7.2 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO

A **Toro** tem em seu planejamento financeiro envolvendo uma definição de metas financeiras claras e a criação de um plano para alcançá-las. Isso inclui a definição de um orçamento, a economia de dinheiro para emergências e objetivos de longo prazo, e a criação de um plano de investimento.

7.3 - CONTROLE DE GASTOS

Tem como controle de gastos para garantir que as despesas estejam alinhadas com a renda disponível. Isso envolve a criação de um orçamento realista, o acompanhamento regular das despesas e a identificação de áreas onde é possível reduzir gastos desnecessários.

7.4 - POUPANÇA E INVESTIMENTO

A **Toro** tem como objetivo uma responsabilidade financeira envolvendo a criação de uma reserva financeira para emergências e a alocação de recursos para investimentos que possam gerar retornos financeiros a longo prazo. Isso permite a construção de riqueza e a proteção contra imprevistos financeiros.

7.5 - GERENCIAMENTO DE DÍVIDAS

A **Toro** tem como objetivo gerenciar as dívidas de forma responsável, evitando o endividamento excessivo e garantindo o pagamento pontual das obrigações financeiras. Isso inclui a negociação de taxas de juros favoráveis, o pagamento regular das parcelas e a priorização do pagamento das dívidas com taxas mais altas.

A **Toro** recomenda que seus fornecedores e parceiros de negócios, tenham uma política financeira administrada de uma forma responsável afim de que não haja gastos excessivos e tenha a sua estabilidade no mercado.

Nota: Esta política está divulgada para as partes interessadas da Toro no seu site www.toro.com.br

Divulgação da área de política de informação não encontrada nas evidências

Divulgação da área da política de informação não encontrada nas evidências.

Esta política está divulgada para as partes interessadas da Toro no seu site www.toro.com.br

8. RECRUTAMENTO ÉTICO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

1. Temos o compromisso de fornecer oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, sem discriminação de raça, crença, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, financeira ou criminal, orientação sexual ou por ser portador de necessidades especiais;
2. Em quaisquer desses processos, o candidato deve ser avaliado quanto aos requisitos exigidos para o cargo. Parentes de empregados devem concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos;
3. No preenchimento de vagas, a **Toro** considera o aproveitamento de pessoal interno uma forma de propiciar oportunidade de crescimento profissional e se compromete a divulgar internamente as vagas existentes, amenos que haja candidato interno já definido;
4. A demonstração do interesse de um empregado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida pela sua chefia como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação;
5. Para os trabalhadores descobertos abaixo da idade legal (fraude na data de nascimento), a

Toro se compromete em analisar os casos e envidará esforços para uma melhor solução, buscando inclusive uma alternativa junto a entidades escolares para uma possível qualificação.

9. DIREITOS A TERRA, FLORESTA, ÁGUA E DESEJOS COMPULSÓRIOS

A **Toro** tem como objetivo apoiar e assegurar que se tenha o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e ser portador solene da obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” A **Toro** também como meio de preocupação ao meio ambiente, busca a manter ativa a sua certificação da ISO 14001:2015.

10. USO DE FORÇA DE SEGURANÇA PRIVADA OU PÚBLICA

A **Toro** possui política que tem como objetivo definir as diretrizes para o uso de forças de segurança privada pela empresa, garantindo a proteção dos bens, funcionários e visitantes da empresa.

A **Toro** mantém em seu quadro de contratações de terceiros, empresas credenciadas para realizar a segurança em suas portarias, garantindo uma maior segurança aos seus patrimônios, colaboradores e visitantes.

Todos os prestadores de serviços envolvidos no uso de forças de segurança devem ser devidamente treinados e orientados quanto às suas responsabilidades e aos procedimentos de segurança.

A empresa contratada e **Toro** são responsáveis por garantir que as forças de segurança usadas atuem de forma profissional e ética, respeitando os direitos humanos e as leis vigentes.

A **Toro** deve manter boas relações com as autoridades policiais e trabalhar em estreita colaboração com elas em caso de situações de emergência.

A **Toro** deve monitorar periodicamente o uso de forças de segurança, avaliando sua eficiência e identificando eventuais melhorias. Além da segurança física a Toro também possui câmeras de monitoramento como auxílio na sua segurança interna.

11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Esta Política de Segurança da Informação exige o cumprimento do Código de Conduta e Ética Toro e de todas as leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas à Proteção de Dados incluindo, sem limitação, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Diretrizes da Política de Segurança da Informação (PSI)

Estabelecer as orientações que assegurem e reforcem o compromisso da Toro com as práticas e medidas preventivas garantidoras de segurança da informação.

Definir o referencial para a normatização das questões de segurança da informação na **Toro**.

Criar condições para que a **Toro** eleve continuamente a sua maturidade em segurança da informação, por meio da adoção de diretrizes, normas e procedimentos destinados a proteger os ativos de informação da Toro visando a promoção da integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade dos ativos de Informação da **Toro**.

Prover a **Toro** de mecanismos de atendimento e conformidade às leis de segurança da informação, nacionais e internacionais. Para o cumprimento de todas as políticas de segurança da informação a Toro preparou e certificou – se no sistema de segurança da informação através da norma do TISAX (Trusted Information Security Assessment Exchange) é uma norma global de segurança da informação para a indústria automotiva.

12. DESCARBONIZAÇÃO

Em relação a descarbonização a **Toro** tem como um de seus objetivos é atuar fortemente nas questões de redução de descartes de sobras de materiais oriundos de seus processos produtivos, e para as sobras de matérias primas que saem dos processos de fabricação internas em sua grande maioria são reciclados, onde se tornam matéria prima novamente, assim há um processo de reduzir ou eliminar a emissão de gases de efeito estufa (GEE), principalmente dióxido de carbono (CO₂).

A **Toro** vem trabalhando para minimizar cada vez mais descarbonização ao longo de sua história de existência.

13. BEM – ESTAR ANIMAL

Apesar da Toro não ter um contato direto com nenhum tipo de animais, porém as políticas públicas de bem-estar animal que são um conjunto de ações e recomendações que visam promover a saúde e o conforto dos animais.

A **Toro** tem como objeto orientar e conscientizar as suas partes interessadas a garantir o bem-estar físico e mental dos animais, evitar maus-tratos a animais fiscalizar e punir atos que violem a legislação de proteção animal em suas proximidades, e apoia a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais.

14. BIODIVERSIDADE, USO DA TERRA E DESMATAMENTO

A Toro tem como objetivo cultivar o plantio de arvores em seu entorno, afim de manter um ambiente sustentável a natureza. A Toro apoia todas as políticas ambientais brasileiras e seus conjuntos de leis e normas que visam a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, que garantem o uso responsáveis dos recursos naturais, incentivo de tecnologias limpas, práticas de produção sustentável, a biodiversidade, a saúde humana, valores paisagísticos, regime hídrico e proteger a estabilidade social.

Principais leis ambientais brasileiras

- Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985)
- Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006)
- Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012)
- Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)
- Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)
- Política Nacional de Educação Ambiental
- Política Nacional de Saneamento Básico
- Política Nacional sobre Mudança do Clima
- Política Nacional dos Resíduos Sólidos
- Promover o desenvolvimento sustentável.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os colaboradores e parceiros de negócios devem atestar a ciência e concordância com este documento e suas posteriores alterações através da assinatura de Termo de Adesão específico.

Em casos de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a sua aplicação em relação a algum assunto específico, os canais de comunicação citados nos itens 4 e 5 do mesmo, deverão ser procurados.

Quaisquer violações a essas diretrizes e orientações serão avaliadas pela companhia, podendo resultar em medidas disciplinares apropriadas conforme a gravidade da transgressão, serem adotadas a todas as partes interessadas do negocio

A **TORO** poderá, a qualquer tempo, diretamente ou via terceiros, verificar o cumprimento dos aspectos dispostos neste documento, por meio de questionários de avaliação e demais ferramentas de gestão da empresa.

16. TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Na qualidade de empregado da **TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declaro que recebi treinamento sobre esta política e estou ciente sobre a importância do cumprimento das diretrizes que constam no documento que me foi entregue:

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E CONDUTA ÉTICA

Funcionário: _____

Função: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Histórico de Revisão

01-16/05/2023 - Emissão Inicial

02-15/06/2023 – Revisão geral

03-17/01/2024 – Revisão geral

04-13/11/2024 – Inclusão do TISAX – Segurança da informação

05-20/02/2025 – Inclusão de novas políticas

06-26/02/2025 – revisão de novas políticas

17. TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Na qualidade de fornecedor de matérias primas/ secundárias/ prestador de serviços da **TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declaro que recebi e estou ciente sobre a importância do cumprimento das diretrizes que constam neste documento:

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E CONDUTA ÉTICA

Fornecedor /
Prestador de Serviço: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____

Histórico de Revisão

01- 16/05/2023 - Emissão Inicial

02- 15/06/2023 – Revisão geral

03- 17/01/2024 – Revisão geral

04- 13/11/2024 – Inclusão do TISAX – Segurança da informação

05-20/02/2025 – Inclusão de novas políticas

06 – 26/02/2025 – revisão das políticas